

Estação de Avisos do Douro

Circular nº: 09 / 2018

Régua, 18 de julho de 2018

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA

(*Scaphoideus titanus*)

De acordo com a **Portaria nº 165/2013** publicada no Diário da República nº 81, 1ª Série, de 26/04/2013, é **obrigatória a luta contra este cicadélido em todas vinhas das seguintes freguesias da Região:**

- **União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Batista) e Sanhoane, Freguesias de Medrões e Sever** do concelho de Santa Marta de Penaguião, devem efetuar mais 2 tratamentos inseticida:

- **segundo** tratamento, no período de **23 a 31 de julho**;
- **terceiro** tratamento, no período de **16 a 23 de agosto** (atenção ao intervalo de segurança do inseticida). Nas vinhas em que a vindima seja feita mais cedo (em agosto), este tratamento poderá ser adiado e realizado logo a seguir à vindima.

- **Freguesias de Arroios e Folhadela** do concelho de Vila Real, devem efetuar o **segundo** e último tratamento inseticida contra este cicadélido, no **período de 6 a 15 de agosto**.

O tratamento deverá ser realizado com um inseticida homologado para esta finalidade.

Deverá ser guardado um registo da data da realização do tratamento, do produto utilizado e da dose aplicada, para efeitos de futuro controlo.

MÍLDIO

Dada a ocorrência de fortes orvalhadas, verifica-se que em muitas vinhas se têm dado novas infeções principalmente nas folhas novas do último terço dos lançamentos.

Para fazer face a esta situação, aconselhamos a realização de despontas e de um tratamento anti-míldio com um produto à base de cobre, tendo o cuidado de pulverizar corretamente toda a parede de vegetação.



Míldio no cacho

OÍDIO

Dadas as condições favoráveis ao desenvolvimento da doença **aconselhamos a proteção preventiva das vinhas até ao Pintor**.

Nas parcelas em que se tem adotado uma estratégia preventiva eficaz, deverá ser efetuado um tratamento com um fungicida penetrante.

Nas vinhas em que a doença se tenha já manifestado, deverá ser aplicado **enxofre** ou **metildinocape**, tendo, no entanto, em atenção a possível fitotoxicidade (queima) provocada por estes produtos quando a temperatura ultrapassa os 32°C.

Relembramos a importância da correta orientação da vegetação, no sentido de favorecer o arejamento na zona dos cachos e a boa penetração do tratamento fungicida.

Redação:

 Artur Santos

 (Técnico Superior)